

ADENDO AO RELATÓRIO

PROPOSIÇÃO DE AUMENTO DO VALOR DO ANEXO I CONSTANTE DA LDO/2006 A SER IMPLEMENTADO NA FORMA DE ATENDIMENTO DE DESTAQUES E DE AUMENTO DE 1 UNIDADE NA META DA AÇÃO 10TS - **Expansão do Ensino Superior Federal**

O art. 5º das “Normas Para Apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Para 2006”, aprovada pela CMO em Reunião de 09.06.05, estabeleceu que as alterações ao **Anexo de Metas e Prioridades** deveriam manter o custo financeiro total da proposta encaminhada pelo Poder Executivo, o que foi observado no Substitutivo apresentado.

No entanto, em função das alterações no texto da lei que ressalvaram do limite de 16% as receitas atípicas, e considerando a necessidade de se efetuar ajustes em algumas metas de valor ínfimo do Substitutivo apresentado, bem como o disposto no art. 2º das “Normas de Apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias Para 2006”, que permite à relatoria o aumento de metas prioritárias, no caso de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, propomos ao Plenário o aumento do custo total do Anexo de Metas e Prioridades em cerca de R\$ 1 bilhão.

Se autorizado por este Plenário, o referido acréscimo será utilizado para atendimento dos destaques apresentados.

Esta Relatoria propõe também autorização para acréscimo de uma unidade de meta na seguinte ação do Anexo de Metas e Prioridades: 10TS - Expansão do ensino superior federal, classificada no programa 1073 - Universidade do século XXI, na prioridade “Garantir o acesso e permanência no ensino superior e a melhoria de sua qualidade” e no Desafio “Ampliar o nível de qualidade da escolarização da população, promovendo o acesso universal à educação e ao patrimônio cultural”.

O acréscimo da meta destina-se a institucionalizar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade Federal de Sergipe no interior do Estado tornando permanente o Pólo Regional de Itabaiana, com o objetivo de diversificar a oferta do ensino de graduação com a implantação de cursos em áreas relativamente pouco contempladas na oferta atual.

Brasília, 06 de julho de 2005

Deputado GILMAR MACHADO
Relator do PLDO/2006